



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 747, de 13 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Colegiado de Enfermagem - CCENF/Jequié, constante no Processo SEI nº. 072.4429.2024.0043400-81,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 321/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/05/2024, que designa, sem ônus para esta Universidade, docentes lotados no Departamento de Saúde II - DS II, *campus* universitário de Jequié, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Enfermagem, pelo período de 07/11/2021 a 06/11/2024, no tocante ao nome da docente:

“Onde se lê: IVONE CARDOSO GONÇALVES NERY.”

“ Leia-se: IVONE GONÇALVES NERY.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 321/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR